

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviços para manutenção do veículo Ambulância.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviços mecânicos, incluindo remoção de velas aquecedoras, parafusos quebrados e bico injetor, para manutenção do veículo ambulância, placa IYY 1482, patrimônio nº 14046, de uso para transporte de pacientes para consultas e exames, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O veículo ambulância, placa IYY-1482, patrimônio nº 1406, é utilizado diariamente para o transporte de pacientes do município para consultas, exames e demais atendimentos de saúde, sendo essencial para garantir o acesso da população aos serviços médicos. Em razão do uso contínuo e da quilometragem percorrida, foram identificados problemas mecânicos que exigem manutenção especializada para assegurar o pleno funcionamento do veículo e a segurança dos pacientes transportados.

Entre os serviços necessários está a remoção das velas aquecedoras, componentes fundamentais para o correto funcionamento de motores a diesel, especialmente no momento da partida. Quando apresentam desgaste ou ficam presas no cabeçote do motor, podem dificultar a ignição do veículo, ocasionando falhas na partida e comprometendo a confiabilidade do funcionamento da ambulância. Também se faz necessária a remoção de parafusos quebrados, situação que pode ocorrer devido ao desgaste natural das peças ou ao esforço mecânico ao longo do tempo. Parafusos danificados ou quebrados impedem a correta fixação de componentes do motor e de outras partes do veículo, podendo causar falhas mecânicas, vibrações excessivas ou até danos mais graves caso não sejam devidamente removidos e substituídos.

Outro serviço indispensável é a manutenção do bico injetor, peça responsável por realizar a injeção do combustível no motor de forma precisa. Quando apresenta falhas, entupimentos ou travamentos, pode causar perda de potência, aumento no consumo de combustível, emissão excessiva de fumaça e funcionamento irregular do motor, comprometendo o desempenho e a confiabilidade do veículo.

Dessa forma, a realização dos referidos serviços mecânicos é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da ambulância, garantindo segurança, eficiência e continuidade no transporte de pacientes, atividade essencial para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida. A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, inciso I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor deste será pago conforme empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 4.250,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1009 – 2100 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 4.250,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/03/2026 às 08:28 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 369204 IP 172.16.31.101 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 51e6becc749f